



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05 – 2º Andar – Centro – Baependi – MG  
CEP: 37.443-000 - Tel/fax: (35) 3343-1702  
CNPJ nº 41.772.831/0001-69 – [www.camarabaependi.mg.gov.br](http://www.camarabaependi.mg.gov.br)

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 05/2017.

Por meio do presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.772.831/001-69, inscrição estadual ISENTO, pessoa jurídica de direito público, com sua sede e seu domicílio na cidade de Baependi/MG, à Praça Laércio Nogueira Cobra, nº. 05 – 2º. Andar, Centro, CEP: 37.443-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Marcelo Francisco da Silva, brasileiro, vereador, casado, portador da cédula de identidade (RG) MG-9.178.600 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 039.46.756-47, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.493.902/0001-40, com sede na Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 086, bairro Vila Verônica, CEP 37.026-480, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio, sr. Ludmar Sant'anna de Paiva, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade (RG) 4.802.506, e CPF sob o nº 399.737.358-20.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual com base na variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), em 2,84% (*dois vírgula oitenta e quatro por cento*), porém, em negociação com a empresa CONTRATADA ficou acordada aplicação, para fins de reajuste contratual, do percentual de 2,43% (*dois vírgula quarenta e três por cento*), a contar de 2 de março de 2018, representando um acréscimo mensal de R\$ 19,68 (*dezenove reais e sessenta e oito centavos*), na Manutenção de Software, passando o valor da parcela mensal para R\$ 829,68 (*oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos*). O valor dos serviços de consultoria e treinamento será acrescido de R\$ 9,72 (*nove reais e setenta e dois centavos*), passando para o total de R\$ 109,72 (*cento e nove reais e setenta e dois centavos*) por 4 (quatro) horas. Mediante a autorização de serviços pelo Termo de Apostilamento nº. 01/2018, Termo Aditivo nº. 01/2017 ao Processo Licitatório nº 06/2017 – Pregão Presencial nº 03/2017, Contrato Administrativo nº. 05/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.005 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; 01.031.0001.2.005 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiro - pessoa jurídica. Todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº 05/2017 e respectivo Termo Aditivo permanecem vigentes e inalteradas.